

RESOLUÇÃO CRCCE Nº 721 /2019



**DISPOE SOBRE A REJEIÇÃO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1161 de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre dotações orçamentárias,

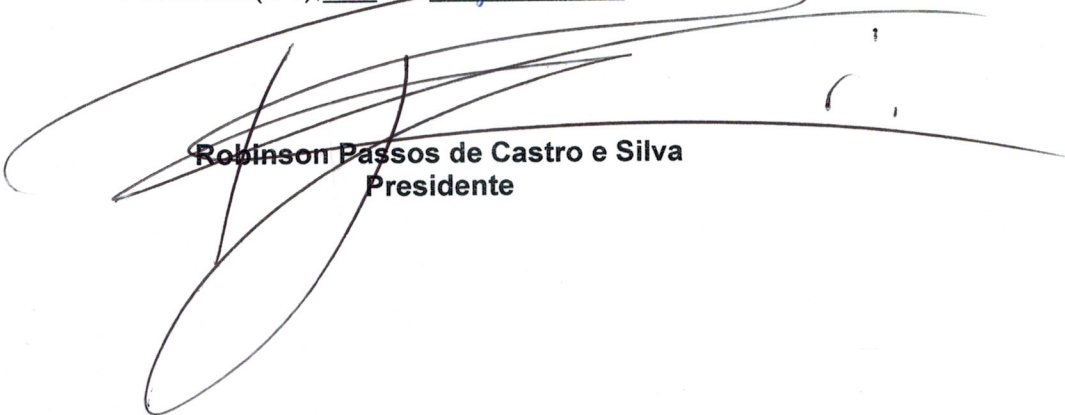
CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRC-CE,

RESOLVE *ad referendum*:

Art.1º. Rejeitar o pedido de abertura do crédito adicional especial ao Orçamento de 2019 com fundamento no Parecer CCI/CFC nº 74/2019

Art. 2º - Esta resolução revoga a Resolução 714/2019 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza(Ce), 26 de julho de 2019.

  
**Robinson Passos de Castro e Silva**  
Presidente